



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 012/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO**, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7850547, inscrito(a) no CPF sob o n.º 499.315.713-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.60 (Sessenta), R\$-9.615,17 (Nove mil, seiscentos e quinze reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.04.18963P**, com efeitos a partir de 01/04/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Março de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2023.03.13 10:58:56 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. MARAC
Data: 16/03/2023 Hora: 10:34
FUNDACIONÁRIO

IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas/PA, 15 de março de 2023

RECEBIMOS
EM 16/03/2023
Leticia
RECEBIMOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7850547, inscrito(a) no CPF sob o n.º 499.315.713-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.60 (Sessenta), R\$-9.615,17 (Nove mil, seiscentos e quinze reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18963P, com efeitos a partir de 01/04/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Março de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0E16FEBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/03/2023. Edição 3205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>